



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 387, DE 03 DE JULHO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a retificação da Portaria nº 315, de 25 de maio de 2015, publicada no D.O.U. de 17/06/2015, Seção 2, pág. 25, que trata do Abono de Permanência do servidor **JORGE EDUARDO DE VASCONCELOS VALENÇA**, matrícula SIAPE nº 1062708.

  
IVALDO JOSÉ DA SILVA

  
Reitor *Pro-Tempore*

Sebastião Antonio Santos Amorim  
Reitor Substituto  
Port. 104/2009 de 13/02/2009  
Sertão Pernambucano  
REITORIA